



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 010/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARCO ANTONIO GRILLO para cargo em provimento em comissão de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do **art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, **NOMEAR** o Sr. **MARCO ANTONIO GRILLO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 763.734.877-68 e RG 562.864 - ES, para o cargo de **DIRETOR GERAL, Nível C.C.1**, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE FELLETI
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.